

1. OBJETIVO

- 1.1. Disponibilizar ao participante/ Segurado serviço ligado à assistência recolocação profissional, de acordo com as condições deste regulamento.

2. ÂMBITO TERRITORIAL DA COBERTURA

- 2.1. Os serviços serão prestados em todo o território nacional.

3. PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO

- 3.1. O participante/ Segurado deverá ligar para a central de atendimento e fornecer as informações necessárias para sua identificação.
- 3.2. O serviço de Auxílio Recolocação Profissional tem por objetivo auxiliar os Segurados titulares da apólice em sua recolocação profissional no mercado de trabalho brasileiro, desde que tenham residência habitual no Brasil e idade entre 18 e 59 anos.
- 3.3. Esta assistência abrange a perda do emprego (demissão sem justa causa) ou o término do contrato de prestação de serviços (devida comprovação documentada) do Segurado principal.
- 3.4. **O serviço Auxílio Recolocação Profissional está disponível de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas por meio do telefone 0800 749 0009.**

4. SERVIÇOS

- 4.1. O serviço de Auxílio Recolocação Profissional tem o objetivo de auxiliar o Segurado em sua Recolocação Profissional, fornecendo os seguintes serviços:

- Orientação ao profissional na avaliação da carreira;
- Análise dos objetivos pessoais, profissionais e definição de área de atuação (em um novo emprego ou um negócio próprio);
- Assessoramento do profissional para desenvolver a sua rede de contatos e relacionamento;
- Trabalhar técnicas de marketing pessoal e negociação;
- Elaborar a Avaliação de Competências do profissional;
- Orientar e treinar o profissional com Simulações de entrevistas;
- Incentivar a busca do aperfeiçoamento e do desenvolvimento contínuo, entre outros;
- Assessorar o profissional na busca de oportunidades existentes no mercado.

LIMITE DE UTILIZAÇÃO: 02 utilizações por vigência.

5. CUSTO DO SERVIÇO

- 5.1. O custo do serviço poderá sofrer reajuste a pedido da prestadora de serviços. Na ocorrência de alterações do valor, a **CAPEMISA** passará a cobrar o novo valor acordado.

6. VIGÊNCIA

- 6.1. A assistência Auxílio Recolocação Profissional vigorará enquanto estiver em vigor o produto do qual faz parte o participante/ Segurado.